

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. OBJETIVOS**
- 3. METODOLOGIA UTILIZADA**
- 4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA**
- 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 6. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2026**
- 7. MONITORAMENTO**
- 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pela autarquia na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que o Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Com vistas ao planejamento dos gastos autárquicos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

2. OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;**
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;**
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;**
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;**
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.**

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2024. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2024 e 2025. Além disso, foi consultada a Diretoria para analisar se as demandas aqui descrevidas compõem a realidade deste Instituto, como também foram consultados Área Jurídica, a Contabilidade, a área Administrativa, o Departamento de Licitações e Contratos por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas deste Instituto.

4. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2024 e 2025, com as seguintes ações: Manutenção do Instituto de

Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP (IPREM-ISA), aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente, capacitações dos servidores e dos Conselheiros, futuras contratações de prestações de serviços, a construção de prédio próprio para o IPREM-ISA, entre outros.

5. FUNDAMENTO LEGAL

- a) **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) **LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
- c) **DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal autárquica, para as empresas fornecedoras de bens e serviços, para a

administração e para a sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores do Instituto de Previdência de Ilha Solteira. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Agente de Contratação e Diretoria do Instituto, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima do Instituto Municipal de Previdência de Ilha Solteira . O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação Agente de Contratação, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

7. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano

anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (Material de Consumo, Serv. De terceiros de Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Serv. Tecnologia da Informação/Comunic. – PJ, Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física, Serviços de Consultoria, Passagens e Despesas com Locomoção e etc) no âmbito Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: www.ipremisa.sp.gov.br em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Segue a este PCA 2026, no ANEXO II e III, a previsão do orçamento e despesas deste IPREM-ISA para o exercício de 2026.

Sarita Bassan Rodrigues

Diretora-Superintendente

Meire Lucia Jorge da Silveira

Agente de Contratação

Joao Manuel de Queiroz

Controle Interno



IPREM

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



ANEXO I

UNIDADE GESTORA	NATUREZADA DESPESA	CONTRATAÇÃO/ CONTINUADO	OBJETO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.39.90.44	Serviço continuado	Fornecimento de Agua e Captação de esgoto	Prefeitura Municipal de Ilha Solteira	R\$ 720,00	12 meses Janeiro/26	Necessidade de fornecimento de água encanada e captação de esgoto sanitário
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.39.90.43	Serviço Continuado	Fornecimento de Energia eletrica	Elektro Eletricidade	R\$ 13.000,00	12 meses Janeiro/26	Necessidade de fornecimento para andamento da rotinas administrativas
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.40.99	Serviço continuado	serviços para acesso ao sistema do COMPREV	DATAPREV S.A	R\$ 9.300,00	12 meses Janeiro/26	Necessidade de acesso ao COMPREV, para operacionalização da compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência (INSS) e demais Regimes Próprios
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.40.14	Serviço Continuado	Prestação de Serviço de Telecomunicação	Telefônica Brasil S/A	R\$ 6.000,00	12 meses Janeiro/26	Necessidade de fornecimento para andamento da rotinas administrativas
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.47	Serviço Continuado	Serviço de Internet	Good Net	R\$ 1.700,00	12 meses Janeiro/26	Necessidade de fornecimento para andamento da rotinas administrativas
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Serviço	Serviço Relógio de Ponto	Calejon Relogio de Ponto	R\$ 1.400,00	12 meses Janeiro/26	Necessidade de Controle de Ponto dos Servidores
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.12	Serviço	Locação de Maquina de café	48.663.400 Marina Cruz	R\$ 2.500,00	12 meses Janeiro/26	Necessidade de fornecimento para manutenção da maquina de café.
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.36.99	Serviço Continuado	Locação de Imóveis	Marcos Amorim Rocha	R\$ 68.000,00	12 meses Fevereiro/26	Necessidade de Locação Imóvel para sede do Iprem
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.40.06	Serviço	Locação de sistema de Gestão Previdenciária	Four Info Desenvolvimento de Software Ltda	R\$ 12.000,00	Aditivo Fevereiro/26	Necessidade de software para a gestão de benefícios previdenciários e emissão da folha de pagamento de servidores ativos, aposentados e pensionistas
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.40.99	Serviço Area de TI	Contratação de empresa para suporte em Informatica		R\$ 7.000,00	Fevereiro/26	Necessidade de suporte na area de TI, para manutenção dos equipamentos de Processamento de dados.
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.64	Serviço	Serviço de Perícias Medicas	Multimed Clínica de Saúde do Trabalho	R\$ 40.000,00	Aditivo Março/26	Necessidade para avaliação e reavaliação no processo de aposentadoria.



IPREM

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373



Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br

1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Serviço	Serviço de Locação de Software para área Contabil, Finaceira e Folha de Pagamento	Martinez e Carvalho Software Ltda	R\$ 15.600,00	Aditivo Marcço/26	Necessidade de software para a gestão de benefícios previdenciários e emissão da folha de pagamento de servidores ativos, aposentados e pensionistas
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.77	Contratação	Contratação de empresa de vigilância monitorada no prédio do IPREM-ISA		R\$ 2.000,00	Março/26	Necessidade de Vigilância e Monitoramento do Iprem
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Serviço	Contratação de empresa para a realização de limpeza nos ambientes internos e externos do IPREM-ISA		R\$ 6.000,00	Março/26	Necessidade de limpeza no ambiente do Iprem
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Contratação	Certificação Profissional de dirigentes, servidores e conselheiros		R\$ 4.000,00	A depender mês vencimento ou necessidade de capacitação	Capacitação para dirigentes, servidores e conselheiros
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Contratação	Inscrição em Cursos e Capacitação de servidores e conselheiros		R\$ 37.000,00	Janeiro/26 a Dezembro/26	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.16	Serviço	Reforma de Mobiliário		R\$ 5.000,00	Janeiro/26 a Dezembro/26	Necessidade de manutenção do mobiliário do instituto, visando maior durabilidade dos bens permanentes.
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	4.4.90.52.35	Aquisição	Aquisição de Scanner de documentos profissional com alimentador automático (ADF)		R\$ 1.400,00	Abri/26	Necessidade de aquisição de scanner para andamentos dos serviços no IPREMISA
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Contratação	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, produtos de limpeza e de cozinha		R\$ 9.000,00	Abri/26	Necessidade de aquisição de itens de escritório, limpeza e cozinha para manutenção e bom andamento das atividades do IPREM-ISA
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	4.4.90.52.35	Aquisição	Aquisição de 1 Notebook		R\$ 5.500,00	Abri/26	Necessidade de 1(um) notebook para área administrativa e para uso em cursos em capacitação dos servidores.
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Serviço	Limpeza e higienização dos ares-condicionados		R\$ 1.500,00	Abri/2026	Necessidade de Manutenção dos bens móveis
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE	3.3.90.39.99	Serviço	Assessoria na área de licitação		R\$ 25.000,00	Abri/2026	Necessidade para cumprir com as exigências legais nos processos da Lei



IPREM

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



ILHA SOLTEIRA							14.133/21
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	4.4.90.52.99	Aquisição	Material Permanente e mobiliários		R\$ 5.000,00	Maio/26	Necessidade de aquisição de equipamentos para as rotinas administrativas
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.40.99	Contratação Area de TI	Contratação de empresa especializada em software de gerenciamento de documentos e comunicação		R\$ 15.000,00	Maio/2026	Necessidade de gerenciamento de documentos para maior economicidade, projeto papel zero
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	4.4.90.51.00	Contratação	Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do prédio próprio do IPREM-ISA		R\$ 1.000.000,00	Junho/26	Necessidade de Construção da Sede do Iprem
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Serviço	Recarga de Extintores		R\$ 1.500,00	Junho/26	Necessidade de recarga dos extintores do instituto, conforme prazo de validade indicado nos, termo da PORTARIA nº 58, de 16 de fevereiro de 2022, do INMETRO.
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.40.99	Serviço	Contratação de empresa especializada manutenção de website	Mundo Lemon Agencia Digital	R\$ 5.760,00	Aditivo Outubro/26	Necessidade de disponibilização de links de acesso , de suporte e sustentação mensal de infraestrutura de armazenamento do banco de dados para uso do Sistema Eletrônico de Informações
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Serviço	Consultoria de Valores Mobiliários	Credito e Mercado	R\$ 40.000,00	Aditivo Novembro/26	Necessidade de estudo de alocação de ativos para embasamento da Política de Investimentos e atendimento às exigências
1- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ILHA SOLTEIRA	3.3.90.39.99	Serviço	Serviço de Assessoria Atuarial	EC2G Assessoria e Consultoria Ltda	R\$ 50.000,00	Aditivo Dezembro/26	Necessidade de cumprir com as exigências legais da Portaria 1467, Art. 40 da Constituição Federal e proporcionar a análise de medidas de gestão.

APROVADO EM ILHA SOLTEIRA/SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

SARITA BASSAN RODRIGUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE



IPREM

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373



Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br

ANEXO II

FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplíc.	Total Orçado
1	1215.01.1.1.00.01	5	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA		0.04.00.1.800.0-603 000		7.300.000,00
2	1215.01.1.1.00.02	5	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA		0.04.00.1.800.0-604 000		135.000,00
3	1215.01.1.1.00.03	5	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM		0.04.00.1.800.0-602 000		110.000,00
5	1215.01.2.1.00.00	5	CONTRIB SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		0.04.00.1.800.0-602 000		130.000,00
6	1215.01.3.1.00.00	5	CONTRIB SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		0.04.00.1.800.0-602 000		4.100,00
7	1321.04.0.1.00.01	5	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA		0.04.00.1.800.0-602 000		14.032.900,00
8	1321.04.0.1.00.02	5	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARI		0.04.00.1.800.0-602 000		1.000.000,00
10	1999.03.0.1.00.00	5	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID-PRINCIPAL		0.04.00.1.800.0-602 000		3.500.000,00
11	1999.03.0.1.00.02	5	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS E RPPS		0.04.00.1.800.0-602 000		100.000,00
12	7215.02.1.1.01.01	5	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREI		0.04.00.1.800.0-603 000		9.600.000,00
13	7215.02.1.1.01.02	5	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAM		0.04.00.1.800.0-604 000		160.000,00
14	7215.02.1.1.01.03	5	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPRE		0.04.00.1.800.0-602 000		81.000,00
16	7215.02.1.1.02.01	5	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - F		0.04.00.1.800.1121-603 000		6.068.000,00
17	7215.02.1.1.02.02	5	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - C		0.04.00.1.800.0-604 000		115.000,00
18	7215.02.1.1.02.03	5	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - IF		0.04.00.1.800.0-602 000		64.000,00
							42.400.000,00

Código de Aplicação

602 RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
000 RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	19.022.000,00
SUBTOTAL	19.022.000,00
603 RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	
000 RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	22.968.000,00
SUBTOTAL	22.968.000,00
604 RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	
000 RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	410.000,00
SUBTOTAL	410.000,00
690 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	0,00
SUBTOTAL	0,00

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação
5				INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
03				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
03 01				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
03 01 01				COORDENAÇÃO SUPERIOR DO IPREM
09				Previdência Social
09 122				Administração Geral
09 122 0016				PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO
09 122 0016 2043 0000				Coordenação Superior do IPREM
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.1.802.0-690 000	900.000,00
002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.1.802.0-690 000	45.000,00
003	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA DFSS	0.04.00.1.802.0-690 000	210.000,00
004	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.1.802.0-690 000	37.000,00
005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.1.802.0-690 000	20.000,00
006	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00.1.802.0-690 000	5.500,00
007	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.1.802.0-690 000	156.000,00
008	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.1.802.0-690 000	516.500,00
009	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00.1.802.0-690 000	105.000,00
010	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00.1.802.0-690 000	35.000,00
011	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.1.802.0-690 000	20.000,00
012	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.04.00.1.802.0-690 000	1.000.000,00
013	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.1.802.0-690 000	50.000,00
99		Reserva de Contingência		
99 997		Reserva de Contingência - RPPS		
99 997 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 997 9999 0999 0000		Reserva de Contingência		
021	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00.1.800.0-602 000	150.000,00
03 01 02		DEPARTAMENTO DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA		
09		Previdência Social		
09 272		Previdência do Regime Estatutário		
09 272 0016		PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		
09 272 0016 2044 0000		Proventos e Vantagens do Pessoal Inativo		
014	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.1.800.0-603 000	35.040.000,00
015	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.1.800.0-604 000	120.000,00
016	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0.04.00.1.800.0-603 000	3.600.000,00
017	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.1.800.0-602 000	90.000,00
018	3.3.90.88.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00.1.800.0-602 000	100.000,00
019	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00.1.800.0-602 000	50.000,00
99		Reserva de Contingência		
99 997		Reserva de Contingência - RPPS		
99 997 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 997 9999 0999 0000		Reserva de Contingência		
020	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00.1.800.0-602 000	150.000,00
Total				42.400.000,00
Código de Aplicação				
602		RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	540.000,00	
000		RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	540.000,00	
603		RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	38.640.000,00	
000		RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	38.640.000,00	
604		RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	120.000,00	
000		RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	120.000,00	
690		RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.100.000,00	
000		RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.100.000,00	